



## PORTARIA Nº 02/2025.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolve:**

Art.1º - Revogar a Portaria nº 25, de 7 de novembro de 2024.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 21, de 19 de setembro de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 25 de fevereiro de 2024, ao Sr. LUIZ FERREIRA BARBOZA, cônjuge da ex-segurada aposentada MARIA JULIA BARBOZA, que ocupou o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO NB-02, NÍVEL A, matrícula funcional nº 0434, falecida em 25 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/19 c/c art. 13, inc. I. e art. 51, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.”

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2024.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 07 de fevereiro de 2025.

**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
Secretário Executivo Previdenciário